



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

LEI N. 564/2010.

Considera de Utilidade Pública a
Associação dos Produtores do
Assentamento Sumatra
Bodoquena –MS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Considera de Utilidade Pública a “ Associação dos Produtores do Assentamento Sumatra – Bodoquena – MS”, com sede no Assentamento Sumatra, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena- MS, 09 de dezembro de 2010.


Jun Iti Hada
Prefeito Municipal